

**ATA DA 2259 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003493/2022, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 134.2022, datada de 16/02/2022, a fim de ajustar o período de férias regulamentares do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, para o período de 09/05/2022 a 26/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 176.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000017737/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de **Termo de Compromisso** entre as compromitentes **Ultrafértil S.A – VLI** e **Usinas Siderúrgicas de Minas Gerias S/A – USIMINAS**, e a compromissária Autoridade Portuária de Santos S.A., visando à dragagem de sedimentos oriundos do Trecho I do Canal do Porto de Santos, para empregá-los para uso benéfico no capeamento da área C, no empreendimento no Canal de Piaçaguera, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/130.2021, datado de 27/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 177.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000009933/2022, **decidiu:** **i)** realizar a baixa contábil do saldo de R\$ 123.632,62 (cento e vinte e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) registrado no Ativo – Não Circulante – Outros Valores a Receber, na conta “Processo Judicial – Cobrança” em atenção a norma contábil em vigor; **ii)** manter o controle deste processo junto a à GECIV e, no caso de desfecho futuro a favor da SPA, registrar o recebimento como uma receita. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 178.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000135/22-53/2022, **decidiu:** autorizar a formalização de Termo de

Reunião 2259º de 29-04-2022

Cooperação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com a **Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais denominada PUCMINAS**, objetivando a concessão de descontos nos cursos de graduação a distância ou presencial listados no Anexo único do mencionado Acordo, desconto correspondente a 20% sobre o valor das semestralidades, e, nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, presenciais ou a distância (especializações e MBA) oferecidos pelo IEC e pela PUC Minas Virtual, desconto correspondente a 15% (sobre as parcelas do respectivo curso), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 069/2022, datado de 30/03/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 52.2022, datado de 05/04/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 179.2022. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/22-73/2022, **decidiu: i)** revogar a Decisão Direxe nº 033.2022, datada de 19/01/2022; **ii)** retificar a Decisão Direxe nº 017.2022, datada de 07/01/2022, onde se lê “no período de 08 a 10 de fevereiro, em San Pedro, CA” leia-se “no período de 12 a 14 de julho, em San Diego, CA”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 180.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2259º de 29-04-2022